

**DECRETO Nº 20.034, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 457.846,24 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a* e *d* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 12.365, de 28 de dezembro de 2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 457.846,24 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Crédito: 6004-08.0242.173.4173-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PCDs  
- FMAS

Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 158.043,63

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-08.0243.173.2833 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 158.043,63

Crédito: 6004-08.0122.178.4233-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMAS

Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 29.463,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

29.463,00

Crédito: 6004-08.0122.178.4233-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMAS

Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4490 - INVESTIMENTOS 20.833,61

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

20.833,61

Crédito: 6001-04.0122.179.2849-ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - FASC  
Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 249.506,00

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0244.173.1623 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 249.506,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de agosto de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se

Eunice Nequete,  
Procuradora-Geral do Município.